



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**LEI Nº 4.544, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Publicado por afixação no painel de informações  
da casa, de 15 / 04 / 26 a 22 / 04 / 26  
*Isabela Souza*  
Diretor Legislativo

Altera a Lei nº 4.473, de 30 de junho de 2025 que autoriza a alienação de bens imóveis localizados no Distrito Industrial no município de Sapucaia do Sul e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I constante na Lei nº 4.473/2025

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 07 de abril de 2026.

*José Nestor de Oliveira Bernardes*  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

07 04 26 22 4 26  
4544  
Turiana  
Ar. num.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município

Anexo I					
Qtd	Matrícula	Lote	Quadra	Rua	Área (m2)
1	49.410	1	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.341,91
2	49.411	2	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.048,06
3	49.412	3	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.040,19
4	49.413	4	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.031,57
5	49.414	5	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.022,82
6	49.415	6	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.014,66
7	49.416	7	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.006,50
8	49.417	8	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.028,34
9	49.419	10	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.032,03
10	49.420	11	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.023,87
11	49.421	12	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.080,15
12	49.422	13	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.085,65
13	49.423	14	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	975,38
14	49.424	15	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.579,63
15	49.425	16	2	m59-m59 - 1272	1.362,10
16	49.426	17	2	m59-m59 - 1272	1.096,41
17	49.427	18	2	m59-m59 - 1272	1.064,34
18	49.428	19	2	m59-m59 - 1272	1.016,02
19	49.429	20	2	m59-m59 - 1272	1.034,46
20	49.430	21	2	m59-m59 - 1272	1.064,09
21	49.433	24	2	m59-m59 - 1272	1.005,00
22	49.434	25	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
23	49.435	26	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
24	49.436	27	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
25	49.437	28	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
26	49.438	29	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
27	49.439	30	2	m59-m59 - 1272	1.035,00
28	49.440	31	2	m59-m59 - 1272	1.314,60
29	49.441	1	3	m59-m59 - 1273 - Lado Impar	2.284,38
30	49.442	2	3	m59-m59 - 1273 - Lado Impar	2.246,72
31	49.451	11	3	m59-m59 - 1273 - Lado impar	3.378,61
32	49.452	12	3	m59-m59 - 1273 - Lado impar	2.412,24
33	49.457	5	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.371,58
34	49.458	6	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.111,57
35	49.461	9	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.605,58
36	49.464	1	6	m59-m59 - 1275 - Lado impar	14.920,12



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Procuradoria-Geral do Município**

37	46.147	1	4	m59-m59 - 1275 Lado impar	1.883,31
38	46.148	2	4	m59-m59 - 1275 Lado impar	1.305,18
39	46.149	3	4	m59-m59 - 1275 Lado impar	1.312,93
40	46.150	4	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.970,44
41	49.418	9	2	m59-m59 - 1.273 Lado Par	1.020,19
42	49.431	22	2	m59-m59 - 1272	1.013,13
43	49.432	23	2	m59-m59 - 1272	1.006,32
44	49.459	7	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.175,74
45	49.460	8	4	m59-m59 - 1272 - Lado par	1.100,53